DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 29 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1537A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.224/2025
DE 29 DE JULHO DE 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** aos empregados públicos municipais que exercem suas atividades no **ALMOXARIFADO**, exceto para os serviços essenciais e emergenciais (coleta do lixo, coleta seletiva, guarita municipal), e na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, das **09h00min às 11h00min**, **do dia 29 de julho de 2.025**, em respeito ao falecimento da **Srª. Alice Pinheiro Rodrigues**, mãe do empregado público municipal e Operador de Pá Carregadeira **Sr. Jairo Rodrigues** e irmã do empregado púbico municipal e tratorista **Sr. Ailson Pinheiro**.

Art. 2º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no município de Gália/SP, nos dias 28 e 29 de julho de 2.025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Srª. Alice Pinheiro Rodrigues**, mãe do empregado público municipal e Operador de Pá Carregadeira **Sr. Jairo Rodrigues** e irmã do empregado púbico municipal e tratorista **Sr. Ailson Pinheiro**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE JULHO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
RETIFICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE TRICICLOS INFANTIS LINHA ESCOLAR conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 01 de agosto de 2025, exclusivamente pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 29 de julho de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito Municipal

.....